LEI Nº 3.835 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Dá nome à Praça ao final da avenida Laura Cavalcante, na beira mar, passando a se chamar Praça de São Pedro Apóstolo.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça localizada ao final da avenida Laura Cavalcante na beira-mar de Gaibu, passa a se chamar Praça de São Pedro Apóstolo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, em 16 de março de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
PREFEITO

CHANCELAS:

Osvir Guimarães Thomaz.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **(SMAJ).**

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 024/2022, de autoria de autoria do vereador Edelry Dênis (Del da Autoescola). "